



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SIMA Nº 90, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

*Institui e designa os membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Mata do Jacaré.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica instituído o Conselho Consultivo da Estação Ecológica Mata do Jacaré, com caráter consultivo, nos termos da Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017.

**Artigo 2º** - Ficam designados os seguintes representantes para comporem o Conselho Consultivo da Estação Ecológica Mata do Jacaré, como membros, para o biênio 2019/2021:

I - Do Poder Público:

- a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal: Eduardo Goulardins Neto, portador do RG nº 8.844.765, como titular, e João Marcelo Elias, portador do RG nº 17.498.495-9, como suplente;
- b) Pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMAmbiental: Daniel Basseto Jatobá, portador do RG nº 25.853.881-5, como titular, e João Nicolette, portador do RG nº 21.989.670, como suplente;
- c) Pela Universidade de São Paulo – USP/São Carlos: Victor Eduardo Lima Ranieri, portador do RG nº 17.952.226-7, como titular, e Marcelo Montañó, portador do RG nº 17.877.555-1, como suplente;
- d) Pelo Município de Brotas: Marcos Antônio Scarabel, portador do RG nº 12.264.775, como titular, e Ana Lucia Carneiro da Costa, portadora do RG nº 18.054.621, como suplente.

II - Da Sociedade Civil

- a) Pela Organização Movimento Rio Vivo: Tomas Santo André, portador do RG nº 30.448.599-8, como titular, e Alisângela Spigolon, portadora do RG nº 30.782.615-6, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

- b) Pelo Sindicato Rural de Brotas: Andréa Aparecida Rodrigues, portadora do RG n° 30.782.617- X, como titular, e Aldo Albolea Dalasta, portador do RG n° 28.619.787, como suplente;
- c) Pela Fundação Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR: Adriana Maria Zalla Catojo, portadora do RG n° 12.602.203, como titular, e Sônia Maria Couto Buck, portadora do RG n° 16.258.358-8, como suplente;
- d) Pelo Centro Universitário Central Paulista – UNICEP: Fabricio Sebastiani Meccheri, portador do RG n° 27.415.634-9, como titular, e André Vessoni Alexandrino, portador do RG n° 46.067.136-4 como suplente.

**Artigo 3º** - O Conselho Consultivo da Estação Ecológica Mata do Jacaré terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência; e

III - Secretaria Executiva.

§1º - O Plenário será composto por todos os membros do Conselho Consultivo, designados na forma desta Resolução, que terão direito a voz e voto.

§2º - O Conselho Consultivo será presidido pelo gestor da unidade de conservação e, na sua ausência, por seu suplente.

§3º - O Secretário Executivo do Conselho Consultivo será eleito pelo Plenário.

§4º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

§5º - As reuniões do Conselho Consultivo serão públicas, com pautas preestabelecidas no ato da convocação, que deverão ser divulgadas e realizadas em local de fácil acesso.

§6º - O Conselho Consultivo deverá adotar Regimento Interno disciplinando o seu funcionamento.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF n° 826/2018)

**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente**